



PROCESSO N°	:	51.043-2/2021
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATOR	:	WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 679/2022/GC/WT

Com base no art. 137, alínea “i”, da Resolução Normativa n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 3 de maio de 2022.

(assinatura digital)¹
AUGUSTINHO MORO
Chefe de Gabinete
(Delegação conforme a Portaria n.º 164/2021)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

